

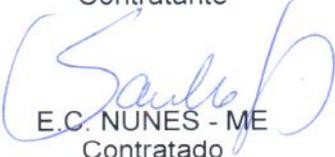


## ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº109/2014

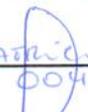
Pelo presente instrumento vem o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021 cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº. 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ODIR JOÃO BOEHM., brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº8026637382 e CPF nº437.450.320-04, residente e domiciliado na rua Professor Adão Oscar Wiebbiling, nº 2082, na Cidade de Ernestina, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado E.C. NUNES - ME. com sede na cidade de Passo Fundo/RS, Rua Parobé, nº 639, inscrita no C.N.P.J. sob o número 20.664.516/0001-48, neste ato como **CONTRATADA**, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem com base nas seguintes cláusulas:

1.  
O valor contratual a contar de 01.06.2017, passa a ser de R\$-1.400,00(Hum mil e quatrocentos reais) mensais.
2.  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.
4.  
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.  
Ernestina, 01 de Junho de 2017.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Contratante

  
E.C. NUNES - ME  
Contratado

Testemunhas:

  
PATRICIA WERUER  
CPF: 004.434.200-52

  
CPF: 01472630009